

# 2020

Nome	CPF	Cargo	Período de gestão	Ato de nomeação/designação	E-mail institucional
Eng. Civ. Joel Krüger	***.216.509-**	Presidente	01/01/2018 a 31/12/2020	<a href="#">Decisão Plenária nº PL-3087/2017</a>	presidencia@confea.org.br
Eng. Civ. Osmar Barros Junior	***.491.658-**	Vice-Presidente	22/01/2020 a 31/12/2020	<a href="#">Decisão Plenária nº PL-0002/2020</a>	conselheiros@confea.org.br; cd@confea.org.br
Eng. Mec. Carlos de Laet Simões Oliveira	***.843.917-**	Diretor	22/01/2020 a 27/01/2021 (primeira sessão plenária ordinária de 2020)	<a href="#">Decisão Plenária nº PL-0004/2020</a>	conselheiros@confea.org.br; cd@confea.org.br
Eng. Agr. João Bosco de Andrade Lima Filho	***.370.045-**	Diretor	22/01/2020 a 31/12/2020 (encerramento do mandato de Conselheiro Federal)	<a href="#">Decisão Plenária nº PL-0004/2020</a>	conselheiros@confea.org.br; cd@confea.org.br
Eng. Eletric. Jorge Luiz Bitencourt da Rocha	***.184.328-**	Diretor	22/01/2020 a 31/12/2020 (encerramento do mandato de Conselheiro Federal)	<a href="#">Decisão Plenária nº PL-0004/2020</a>	conselheiros@confea.org.br; cd@confea.org.br
Eng. Civ. Ricardo Augusto Mello de Araújo	***.946.737-**	Diretor	22/01/2020 a 31/12/2020 (encerramento do mandato de Conselheiro Federal)	<a href="#">Decisão Plenária nº PL-0004/2020</a>	conselheiros@confea.org.br; cd@confea.org.br
Geol. Waldir Duarte Costa Filho	***.825.514-**	Diretor	22/01/2020 a 27/01/2021 (primeira sessão plenária ordinária de 2020)	<a href="#">Decisão Plenária nº PL-0004/2020</a>	conselheiros@confea.org.br; cd@confea.org.br

Eng. Civ. Joel Krüger	***.216.509-**	Licenciado/Desincompatibilizado do Cargo	02/03/2020 a 01/10/2020	SEI 0308340, 0339227 e 0355825 - Processos 01423/2020, 03143/2020 e 03874/2020
Eng. Eletric. Jorge Luiz Bitencourt da Rocha	***.184.328-**	Licenciado/Desincompatibilizado do Cargo	01/09/2020 a 02/12/2020	SEI 0371083 - Processo 04460/2020
Geol. Waldir Duarte Costa Filho	***.825.514-**	Licenciado/Desincompatibilizado do Cargo	01/03/2020 a 01/10/2020	SEI 0306082 - Processo 01294/2020

## Observação (Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006 - Regimento do Confea):

Art. 48. O presidente do Confea é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelo vice-presidente.

Parágrafo único. Na ausência do vice-presidente, substituirá o presidente o integrante do Conselho Diretor registrado há mais tempo no Sistema Confea/Crea.

(...)

Art. 60. O diretor toma posse perante o presidente do Confea na primeira sessão plenária ordinária do período para o qual foi eleito ou indicado.

Parágrafo único. O termo de posse deve ser assinado pelo presidente e pelo diretor.

Art. 61. O período de mandato de diretor inicia-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerra-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro federal neste período.

Parágrafo único. Ocorrendo vacância de função de diretor, o Plenário fará nova eleição para a complementação do mandato.

Art. 62. A substituição do presidente por diretor somente será caracterizada como efetivo exercício do mandato de presidente, quando ocorrer em caráter permanente.